



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13754469-6dec-453e-a035-17573e9b5c69

DECLARAÇÃO

(ITEM 21 - DA RESOLUÇÃO TC Nº. 270/2024)

Declaramos para efeito de cumprimento do item 21, do Anexo V, da Resolução TC Nº. 270/2024, que durante o exercício de 2024, não foram feitos contratos de concessões e/ou parcerias público privadas.

Inajá, 24 de março de 2025

Manoel Edvalcido dos Santos
Presidente